



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento a convocação para a Prova Prática do Cargo de Motorista Escolar de caráter eliminatório como complementação do Edital 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, Lei nº 407/02, **para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva** para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Chapadão do Sul-MS.

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. O candidato convocado para a Prova Prática encontra-se no quadro abaixo.

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR			
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL		
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
ENDEREÇO:	RUA TREZE, 780 – CENTRO		
NOME	TURMA	HORARIO	DATA
GENI SABINO DA SILVA	01	7h30m	01/07/2024

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Não será enviado nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO I**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota \geq 50 pontos) ou "Inapto" (nota \leq 49 pontos).

2.3.1 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

2.3.2 A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada à nota dos títulos do referido Processo.

2.4 Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA ESCOLAR** deverão apresentar no momento da prova prática a Carteira Nacional de Habilitação como requisito obrigatório na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de **10 (dez)** minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.7 O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.4, 2.5 e 2.6** para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado.

2.8 Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.9 Será sumariamente eliminado, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.10 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, ou ainda portando armas ou munição.

2.11 À Comissão reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.12 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.13 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.14 Caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.15 O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado em Diário Oficial do Município (www.imprensaoficialchapdosul.com.br), e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.chapadaodosul.ms.gov.br, <https://portal.imperioconcursos.com.br/> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Chapadão do Sul, 28 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Da Avaliação da Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA ESCOLAR**.

1.1. A Avaliação será realizada em Chapadão do Sul/MS.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais do **DEMUTRAN**, acompanhados pelo Departamento Municipal de Transporte Escolar e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. O candidato convocado para a Prova Prática deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA ESCOLAR.

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• CRITÉRIO DE FALTAS:

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Processo Seletivo;

b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

Apresentar-se com a capacidade psicomotora alterada em razão da ingestão de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
04 - FALTAS LEVES: (serão descontados 10 pontos de cada falta cometida)
Uso inadequado das setas (pisca-pisca)
Não ajustar devidamente os retrovisores (internos e externos)
Deixar de conferir os pneus
Deixar de conferir o nível de óleo do motor
Deixar de ajustar o banco do veículo destinado ao condutor
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo
Dar partida no veículo com o mesmo engatado
05 - POSTURA: (serão descontados 5 pontos de cada falta cometida)
Traje adequado
Calçado adequado
Comportamento adequado

EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal do **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, contendo o consequente **RESULTADO** após a respectiva apreciação.

Recorrente:

Nº	NOME	CPF	CARGO	RECURSO	NOTA ANTERIOR	NOTA CORRIGIDA
1	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II - RECEPCIONISTA	APRECIADO / DEFERIDO	8	10
2	ANA LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	118.034.214-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II - COZINHEIRO	APRECIADO / DEFERIDO	0,5	1
3	ARITANA DA SILVA ASSMANN	082.238.931-26	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II - RECEPCIONISTA	APRECIADO / DEFERIDO	3	4,5
4	BRUNO GUILHERME VILLAR AGUIAR	137.488.467-70	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II-	APRECIADO / INDEFERIDO	0	0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

			MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II			
5	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA	APRECIADO / DEFERIDO	7	13,5
6	FABIO ALVES LUIZ	984.591.471-34	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	APRECIADO / DEFERIDO	13	25
7	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	450.447.321-68	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS – TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	APRECIADO / DEFERIDO	5	7
8	FABÍOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA	APRECIADO / DEFERIDO	8	9,5
9	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA	APRECIADO / DEFERIDO	3,5	11
10	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASÉ	098.727.244-66	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA	APRECIADO / DEFERIDO	0	5
11	LAURA DOS SANTOS BENERDES	324.175.148-18	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA	APRECIADO / INDEFERIDO	5	5
12	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APRECIADO / INDEFERIDO	7,5	7,5
13	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	036.247.171-11	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO	APRECIADO / INDEFERIDO	5	5
14	NOEMIA DA SILVA PAIOLI	108.715.068-07	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	APRECIADO / DEFERIDO	1	5
15	PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APRECIADO / DEFERIDO	11	16
16	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA	051.008.391-98	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS – TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	APRECIADO / INDEFERIDO	1	1
17	ROSA SIMONI SPERANDEI VAZ	721.597.070-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA	APRECIADO / INDEFERIDO	5,5	4



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18	SIBELY DANIELY DE SOUZA	071.867.671-84	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APRECIADO / INDEFERIDO	9,5	9,5
19	SOLANGE KRITLI	038.011.501-86	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APRECIADO / INDEFERIDO	6,5	6,5
20	TALYTA FREITAS MARIANO	032.354.001-50	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	APRECIADO / DEFERIDO	10	11
21	TATIANE DOS SANTOS MACEDO	031.248.755-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	APRECIADO / DEFERIDO	12	14
22	TATIELE SCHIO	013.587.681-88	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APRECIADO / DEFERIDO	7,5	8,5
23	VERA LUCIA RIBEIRO	020.013.105-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	APRECIADO / DEFERIDO	7,5	15

Chapadão do Sul, 28 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO FINAL DAS NOTAS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul - MS.

1. RESULTADO FINAL:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.608/2024	MARIA MADALENA DE SOUZA	562.344.901-82	3,5

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO				
Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.992/2024	ADRIANA BATISTA RIBEIRO	908.423.751-04	0,0
2	18.376/2024	ANDRESSA DE PAULA SILVA MACARIO	048.668.461-00	13,0
3	18.449/2024	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	21,0
4	18.925/2024	CAROLINE PEREIRA ALBERTONI	422.772.968-80	23,5
5	18.110/2024	DANIELE BARBOSA DE SOUZA	065.543.351-10	5,5
6	18.366/2024	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60	18,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	18.927/2024	ERICA MARIA DE PAULA COSTA	060.218.886-50	18,5
8	18.554/2024	GREICY BAMBERG	040.962.191-93	24,0
9	17.749/2024	IVONE ALVES RODRIGUES	772.962.061-87	17,0
10	18.481/2024	KELLY DIAS CARDOSO DA SILVA	024.091.111-30	8,0
11	18.717/2024	LUMA VANESSA DA SILVA SOTO	035.988.301-06	3,0
12	18.685/2024	MARCELLA LIMA ALVES	028.106.931-02	19,5
13	18.698/2024	MARIANA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	342.449.918-83	27,0
14	18.632/2024	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	036.247.171-11	5,0
15	17.913/2024	PAULA MELINA JORDÃO RODRIGUES	314.007.238-41	15,5
16	18.865/2024	RAND LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA	005.986.771-00	22,0
17	18.441/2024	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	24,0
18	17.866/2024	SOLANGE MARIA LOMPA	815.077.471-87	12,0
19	17.971/2024	TAINAN MARQUES SOUZA	055.097.701-55	3,0
20	18.967/2024	THÂMÝ FERNANDA MERIGO	027.997.381-09	6,0
21	18.635/2024	THAYANE SILVA FERNANDES	035.343.521-06	4,0

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FARMACÊUTICO

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.552/2024	BRUNA MARIA VILELA DE FREITAS	016.712.811-60	24,0
2	18.906/2024	CAROLINE FOLLMANN	045.389.611-16	18,5
3	18.365/2024	FLAVIO DE MORAES BARBOSA	993.818.001-97	10,0
4	18.979/2024	GEIZIANNY LEAL MACHADO	010.330.801-60	14,5
5	18.095/2024	RENATA CRISTINA DE SALES DA SILVA	991.322.061-00	19,5
6	18.463/2024	SOLANGE DOROTHEIA DECARLI	721.318.611-68	15,0

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NUTRICIONISTA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.855/2024	ANA BEATRIZ SANCHES GONÇALVES	072.443.671-55	1,0
2	18.682/2024	JESSICA AMARAL GONÇALVES	066.666.409-93	5,5

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.921/2024	ALDICÉIA DA SILVA	026.217.351-42	7,5
2	18.945/2024	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO	351.892.388-90	0,0
3	18.131/2024	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80	10,5
4	18.244/2024	ALINE DOS SANTOS SILVA	066.065.191-28	11,0
5	18.369/2024	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38	10,5
6	18.904/2024	ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO	027.103.421-11	12,5
7	18.903/2024	ANA CLAUDIA SCHULZ	028.895.041-07	18,0
8	18.733/2024	BRUNA BEATRIZ CANDIDO CORREA	077.748.441-20	6,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9	18.576/2024	CARLA STÉPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19	21,5
10	18.015/2024	CLEULETE JUSTINO DA SILVA MARTINS	935.058.841-20	8,5
11	18.430/2024	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34	14,0
12	18.727/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60	15,5
13	18.766/2024	ELIEL DE SOUZA CAMPOS	636.783.221-15	11,0
14	17.954/2024	EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ	033.920.331-54	8,0
15	18.483/2024	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70	15,0
16	18.431/2024	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14	8,5
17	18.589/2024	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE	012.384.561-03	0,0
18	18.521/2024	GRACIELA MARIA REGHELIN	040.287.811-67	15,0
19	18.902/2024	JESSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00	21,0
20	18.531/2024	JÉSSICA MARCELA SILVA FARIA	040.032.871-26	16,5
21	18.225/2024	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.821-42	13,0
22	18.134/2024	JULIANA DA SILVA	752.210.391-68	14,0
23	18.052/2024	JULIANA MARIANO RODRIGUES	032.926.771-06	20,5
24	18.963/2024	KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	120.584.844-44	9,5
25	18.692/2024	KEILA FERNANDA DE SALES DA SILVA HACH	952.399.101-97	11,0
26	18.971/2024	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27	16,0
27	18.263/2024	MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES	085.901.614-55	10,5
28	18.664/2024	MAIARA JOICE COSTA GAMA	134.146.734-10	14,0
29	18.617/2024	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	057.436.411-02	0,5
30	18.468/2024	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25	7,5
31	18.445/2024	MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	040.312.754-80	17,5
32	18.226/2024	MARILEIDE VILAR DOS ANJOS FALLEIROS	421.643.031-72	3,0
33	18.551/2024	MAYANA ANAIÁ ROSSI	040.032.881-06	19,0
34	18.525/2024	MILAYNE SOUSA DOS SANTOS	101.504.694-03	12,0
35	18.706/2024	MIRIAM CRISTINA GONÇALVES DE ABREU	402.276.058-37	18,0
36	18.718/2024	PATRICIA ALVES LUIZ DE MORAIS	010.509.141-39	17,5
37	18.604/2024	PATRICIA BONADIMAN	056.598.276-16	27,0
38	18.750/2024	PATRÍCIA LORENA LIMA DE SOUZA	039.223.231-62	9,5
39	18.512/2024	PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52	16,0
40	18.213/2024	PAULA FLORES	950.084.111-87	8,5
41	18.506/2024	PAULO CÉSAR SILVA PAHIN	056.488.791-99	11,0
42	18.575/2024	PAULO DIÓGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03	25,5
43	18.749/2024	RAFAELA ANTUNES ALMEIDA GOMES	069.251.081-84	15,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	18.502/2024	RAFAELA DA SILVA MARREIRO	045.660.751-09	15,0
45	18.071/2024	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70	16,5
46	18.740/2024	ROSEMARA DE FATIMA DE LIMA	930.071.320-53	27,5
47	18.944/2024	SARA VIVIANE CRISPIM	084.141.121-29	5,5
48	18.355/2024	SASHA DE OLIVEIRA LAZZAROTTO	041.033.100-73	2,5
49	18.629/2024	SIBELY DANIELY DE SOUZA	071.867.671-84	9,5
50	18.230/2024	SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS VIEIRA HORBACH	409.632.090-00	23,0
51	18.924/2024	SOLANGE KRITLI	038.011.501-86	6,5
52	18.344/2024	TALINE ROTILI SCHWANTES	027.737.931-88	18,0
53	18.885/2024	TALINI MARTINS CORREA ROCHA	053.965.831-96	17,0
54	18.540/2024	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10	17,0
55	18.546/2024	TANIA REGINA DE CARVALHO VIGILATO	039.388.141-52	4,5
56	18.954/2024	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	039.224.621-03	11,0
57	18.001/2024	TATIELE SCHIO	013.587.681-88	8,5
58	18.864/2024	THALITA SANTOS VIANA	052.239.821-93	11,0
59	18.188/2024	VALMIRA SOUZA DA SILVA	020.160.341-14	4,5
60	18.743/2024	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25	12,0
61	18.103/2024	VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA	216.102.248-25	6,0

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.728/2024	ADRIEL RODRIGUES BETENCORT	038.676.621-50	0,0
2	18.236/2024	FERNANDA MARCELA DOS SANTOS	333.585.908-10	21,5
3	18.900/2024	FLÁVIO MASSOLA ALVARENGA	021.272.356-14	1,5
4	18.730/2024	JOSIANE SILVA SAMPAIO	757.997.071-68	0,0
5	18.854/2024	MICHELE BERTON ROOS	025.305.400-12	5,0
6	18.869/2024	NAIWSSE DA SILVA RIBEIRO	026.037.021-57	20,5
7	17.895/2024	TALYTA FREITAS MARIANO	032.354.001-50	11,0
8	18.115/2024	THIAGO CAZEIRO FIRMINO	317.751.378-30	8,0

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.723/2024	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	082.535.161-85	0,5
2	18.507/2024	FABIO ALVES LUIZ	984.591.471-34	25,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS – TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II				
Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.087/2024	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	19,0
2	18.910/2024	AMANDA CAROLINA GARCIA OLIVEIRA	041.347.201-92	16,0
3	18.880/2024	ANA JÚLIA QUEIROZ DA SILVA	071.821.181-22	0,0
4	18.154/2024	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	2,0
5	18.372/2024	BRENNA RODRIGUES BRITO	075.791.221-46	7,0
6	18.670/2024	CARMEM SILVA PEREIRA DA CRUZ	030.372.383-13	0,0
7	18.731/2024	EDILSON CARDOSO DA SILVA	103.172.756-66	15,0
8	18.815/2024	ELETIR DIAS SILVA RIBEIRO	011.098.501-07	22,5
9	18.057/2024	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	7,5
10	18.437/2024	FABIANA PAULA DOS SANTOS	027.998.221-69	10,0
11	18.221/2024	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	450.447.321-68	7,0
12	18.656/2024	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS	004.690.581-29	1,0
13	18.956/2024	FELIPE DE ALMEIDA SILVA	038.141.701-80	0,0
14	18.222/2024	FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	005.472.723-59	7,0
15	18.631/2024	FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA NETO	017.533.164-21	5,0
16	18.111/2024	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	15,0
17	18.027/2024	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	871.832.691-91	8,0
18	17.632/2024	IZADORA FERREIRA FLORIANO	044.118.391-30	2,0
19	18.970/2024	JAMILE RAMIRES DA CONCEICAO SILVA	061.065.341-52	0,5
20	18.901/2024	JANAIRES BERNARDO DE MELO	065.812.514-10	4,5
21	18.261/2024	JOSE AUGUSTO LOVEIRA	608.241.151-04	5,0
22	17.915/2024	JOSE VANIO DA SILVA	121.612.494-95	4,0
23	18.566/2024	JOYCE CORREIA SILVA	070.684.101-89	5,0
24	18.543/2024	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	15,0
25	18.994/2024	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	9,5
26	18.218/2024	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	16,0
27	18.937/2024	LEONARDO LUIZ DA CUNHA	072.716.641-73	0,0
28	18.726/2024	LUCELIA BRAGALHOLO BENEDINI	876.796.121-51	2,0
29	18.712/2024	MAIANE GABRIELY DA SILVA SCHNACK	072.869.771-80	3,0
30	18.990/2024	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	14,0
31	18.995/2024	MARIA LUÍSA RIBEIRO GONÇALVES	076.868.091-37	0,0
32	18.570/2024	MARIELE SILVA ABREU	050.956.631-63	8,0
33	18.011/2024	MAYANE IVONETE RULLI PEREIRA	028.247.647-55	10,5
34	18.505/2024	MOISÉS RODRIGUES PARREIRA	060.033.041-97	2,0
35	18.839/2024	NAIARA SANTOS	027.282.981-14	5,0
36	18.059/2024	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	13,0
37	18.640/2024	PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES	031.465.031-82	10,0
38	18.533/2024	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA	051.008.391-98	1,0
39	18.991/2024	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	11,5
40	18.707/2024	RAFAELA SOARES DA SILVA FERNANDES	019.831.521-02	7,0
41	18.872/2024	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	24,0
42	17.642/2024	RAYANNE DE ANDRADE ALENCAR	608.960.813-03	0,0
43	17.666/2024	SAMARA DE BRITO CÔRTEZ MAFIA	068.371.211-03	13,5
44	17.779/2024	SAMYLLA PEREIRA BELCHIOR	093.985.041-97	1,0
45	18.859/2024	SUELLEN THAYNARA LOPEZ RODRIGUES	037.441.281-21	9,0
46	18.724/2024	TALITA FERREIRA SILVA	097.309.381-13	5,5
47	18.985/2024	THALYTA DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	101.055.161-20	1,5
48	18.793/2024	VALDECIR RIBEIRO BATISTA	179.454.358-90	2,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

49	18.658/2024	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	22,0
50	18.923/2024	VICTOR RENATO ALTRAN COUTINHO DA SILVA	240.198.908-03	2,0

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.946/2024	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	9,5
2	18.955/2024	DANTIELI GOMES DE PÁDUA BATISTA	018.540.721-88	3,5
3	18.702/2024	DEILZA MARIA DO NASCIMENTO	023.809.834-61	11,5
4	18.547/2024	HÁVANA QUEIROZ DE SOUSA JUSTINO	083.940.801-38	7,0
5	18.745/2024	JÂNIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00	13,5
6	18.676/2024	ROSANA IZABEL DIAS SANTOS BARBOSA	298.393.828-02	6,0

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.214/2024	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	19,0
2	18.517/2024	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	10,0
3	18.783/2024	ANA LÍVIA GARCIA STURM	094.418.551-70	8,0
4	18.926/2024	ANDRYAN KAROLINY DE CAMPOS SAN PEDRO	095.517.011-78	1,5
5	18.734/2024	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	4,0
6	18.759/2024	ARITANA DA SILVA ASSMANN	082.238.931-26	4,5
7	18.978/2024	BRENA ITAKURA TORQUETTI	020.781.331-08	1,5
8	18.232/2024	CHEILA GONCALVES DA COSTA	903.912.841-34	5,0
9	18.710/2024	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	19,0
10	18.237/2024	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	085.860.881-29	10,0
11	18.758/2024	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	489.285.341-00	10,5
12	18.975/2024	DOUGLAS PEREIRA GOMES	070.632.951-10	9,5
13	18.626/2024	EDUARDA DA COSTA MAIA GOMES	079.472.741-77	1,0
14	18.720/2024	EVELIN ROSEMARY DE MOURA	118.540.609-37	0,0
15	18.247/2024	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	13,5
16	17.841/2024	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	9,5
17	18.943/2024	FRANCIELLY LUIZA CARDOSO DA COSTA	064.383.161-48	0,0
18	18.045/2024	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	0,0
19	18.650/2024	GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA	014.051.381-73	13,5
20	18.086/2024	HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA	059.774.171-95	0,0
21	18.896/2024	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	922.173.971-68	6,5
22	18.690/2024	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	8,0
23	18.918/2024	JANAÍNA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	11,0
24	18.487/2024	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASÉ	098.727.244-66	5,0
25	17.885/2024	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	15,0
26	18.016/2024	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	5,5
27	18.781/2024	JESSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	13,5
28	18.982/2024	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	010.770.451-07	4,0
29	18.609/2024	KAIC SASSA ALVES	052.255.191-21	0,5
30	17.774/2024	LAURA DOS SANTOS BENEVIDES	324.175.148-18	5,0
31	18.063/2024	LEIRI DAIANA CARVALHO DE SOUZA	024.746.041-97	0,0
32	18.408/2024	LILIAN CASSIA RIBEIRO	955.187.971-68	0,0
33	18.760/2024	MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	12,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

34	18.515/2024	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	8,0
35	18.890/2024	MICHELLE GARCIA APARECIDO DA SILVA	908.964.911-53	3,5
36	18.976/2024	NAIARA ALVES RODRIGUES	035.188.381-99	4,0
37	18.972/2024	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	474.327.788-41	6,5
38	17.924/2024	PAULA EDUARDA DA SILVA	029.480.231-22	10,0
39	18.407/2024	QUETLIE FREITAS LIMA	714.749.271-49	20,5
40	18.646/2024	RAFAELLA BEATRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO	017.617.894-57	5,5
41	18.739/2024	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	0,5
42	17.933/2024	ROBERTA KELLI BORGES	020.924.541-70	12,5
43	18.977/2024	ROSA SIMONI SPERANDEI VAZ	721.597.070-15	5,5
44	18.233/2024	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	5,0
45	18.668/2024	SABRINA TAYS DOS SANTOS SILVA	084.197.999-55	12,0
46	18.036/2024	SILVIA DE SOUSA MOURA	602.219.833-09	5,0
47	18.630/2024	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	5,0
48	18.993/2024	TATIANA DA SILVA RÊGO	099.823.814-74	0,0
49	18.965/2024	THAIS ALMEIDA NOVAIS	463.313.708-54	8,0
50	18.840/2024	THALINE RENARA RODRIGUES TEIXEIRA	068.395.391-56	1,5
51	17.899/2024	UELSON BERNARDES DE PAULA	023.867.441-08	19,0
52	18.530/2024	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	16,5
53	18.953/2024	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	7,0
54	18.756/2024	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	13,0
55	18.973/2024	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	7,0
56	18.448/2024	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	0,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II				
Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.538/2024	AMELIA DOS SANTOS SILVA	820.037.341-04	5,0
2	18.914/2024	ANA DORCA DE CAMPOS ALVES	710.234.881-91	2,0
3	18.735/2024	ANTONIA ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO	603.931.483-43	0,0
4	18.396/2024	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	074.802.281-39	10,5
5	18.687/2024	CELIA FERNANDA BERNARDO DA SILVA	074.798.921-44	3,5
6	18.851/2024	CLEIDINEIA BELANCIERI	337.594.428-46	0,0
7	18.380/2024	CLEOZANE ALVES TORRES	059.378.063-95	14,5
8	18.544/2024	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	015.754.003-54	0,0
9	18.384/2024	ELIZABETE MARIA DA SILVA	106.509.604-67	8,0
10	18.732/2024	ELLEN MAILA SILVA DE OLIVEIRA	706.723.954-01	2,0
11	18.371/2024	EVA DE LOURDES BARRETO	254.608.218-35	3,5
12	18.879/2024	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA	022.775.001-27	0,0
13	18.541/2024	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	803.617.813-34	0,0
14	18.536/2024	GRAZIELLY BALDUINO DE SIQUEIRA	084.834.921-05	0,0
15	18.460/2024	IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE	885.595.722-87	8,0
16	18.099/2024	IVONETE DA SILVA PEREIRA	199.969.238-19	13,0
17	18.182/2024	JANIELE SILVA DOS SANTOS	083.333.461-11	0,0
18	18.528/2024	JÉSSICA LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	061.638.323-10	0,0
19	18.968/2024	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	0,0
20	18.351/2024	LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA	607.941.941-68	13,0
21	18.238/2024	LUCIMEIRE BERNARDO	392.079.908-90	13,0
22	18.235/2024	MARIA NAZARÉ MARTINIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	098.314.314-56	3,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

23	18.895/2024	MARIA QUITÉRIA FERREIRA DOS SANTOS	132.103.994-84	3,0
24	18.988/2024	MATEUS VALENCIO SOUZA	154.915.824-41	2,0
25	18.824/2024	NOEMIA DA SILVA PAIOLI	108.715.068-07	5,0
26	18.458/2024	RAIMUNDA LUCIVANE DA SILVA	698.846.842-00	5,0
27	17.977/2024	REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	087.112.135-23	0,0
28	18.936/2024	REGIANNE CONRADO ALVES	601.760.523-21	3,0
29	18.295/2024	RITA DE CASSIA DA SILVA	488.036.051-49	10,0
30	18.359/2024	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	108.127.224-42	0,0
31	18.941/2024	ROSINETE BRANDAO DE AZEVEDO	318.199.168-63	2,0
32	18.987/2024	RYAN HEBERT MENDES BARBOSA	105.825.491-08	0,0
33	18.949/2024	SIRLENE NASCIMENTO DA SILVA	618.832.613-33	1,0
34	18.899/2024	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA GUTIERRES	781.883.341-20	0,0
35	18.588/2024	TATIANE DOS SANTOS MACEDO	031.248.755-08	14,0
36	18.951/2024	VANI DA ROCHA	770.168.661-49	12,0
37	18.223/2024	VERA LUCIA RIBEIRO	020.013.105-28	15,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.697/2024	ADELITA MENDES SOUZA	168.413.788-81	12,5
2	18.969/2024	ANA LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	118.034.214-36	1,0
3	18.673/2024	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	078.642.168-11	13,0
4	18.614/2024	GESSICA SANTANA SOUZA	085.118.365-43	7,5
5	18.660/2024	LUCIENE LOURENÇO CESAR	840.544.841-15	5,5
6	18.800/2024	MARIA MATILDE SOUZA BUENO OLIVEIRA	448.046.441-72	8,5
7	18.077/2024	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO	061.988.424-01	0,0
8	18.966/2024	MARLI DOS SANTOS ALVES	851.380.291-34	5,0
9	18.678/2024	ORAIDES FERREIRA DE MORAIS	421.008.441-72	10,5
10	18.688/2024	RENILDA CAMPELO DA SILVA	009.629.054-45	9,0
11	18.792/2024	ROSENEIDE CARMO DOS ANJOS	023.067.975-79	6,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – VIGIA

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
1	18.600/2024	ALUIZO PEDRO DE ARAÚJO	700.019.014-00	15,0
2	18.624/2024	ARMINIO FABIAN	858.319.809-87	13,5
3	18.858/2024	IVAN LUIZ DE REZENDE DE BRITO	294.248.521-34	9,5
4	18.524/2024	RAQUEL BALDUINO DA SILVA	931.713.741-53	15,0
5	18.716/2024	RAQUEL FAGUNDES DOS SANTOS	030.011.061-82	0,0
6	18.729/2024	SUELI IZAURA DA SILVA	805.857.953-04	0,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II

Nº	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FISCAL
1	18.742/2024	ADRIANO SKRZYPCZAK	032.717.449-80	9,5
2	18.744/2024	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15	6,5
3	18.212/2024	BRUNO GUILHERME VILLAR AGUIAR	137.488.467-70	0,0

Chapadão do Sul, 28 de junho de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 474, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Graciano de Campos Ortega** – Profissional de Educação – Professor de Geografia, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 476, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Paulo Henrique Vieira** – Profissional de Educação – Professor de Geografia, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Adriana Kuhlkamp** – Profissional de Educação – Professor de Geografia, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 477, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Claudeane Bezerra da Silva** – Auxiliar de Serviços Operacionais I, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 478, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Jaqueline Menezes Andrade** – Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 479, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Jaqueline Dora Silva da Costa** – Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 480, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Erika Bandiera Rengel** – Profissional de Educação – Professor de Educação Física, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 481, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Meiri Anira Nichetti Haach** – Técnico de Serviços Organizacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 482, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Arthur Folmann Filho** – Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 483, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Flávia Lopes** – Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 07/08/2023 a 02/02/2024, do servidor **Wemerson Silva dos Santos**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, pois o mesmo esteve afastado de suas funções laborativas por 180 (cento e oitenta dias), referente à licença para tratamento de saúde.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 25/02/2024 a 08/06/2024, do servidor **Wemerson Silva dos Santos**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, pois o mesmo esteve afastado de suas funções laborativas por 105 (cento e cinco dias), referente à licença para tratamento de saúde.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 484, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Rennan Lima Arakaki** – Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Ambiental, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 269/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli EPP. – CNPJ: 17.929.916/0001-23, no valor de R\$ 80.179,84 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O valor total da licitação é de R\$ 80.179,84 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Restando item deserto.

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem seqüência

PORTARIA N.º 485, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Marcial Chagas Neto** – Técnico de Serviços Organizacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - (Projeto de Lei Nº131/2023) - Lei nº 1.388/23 - (LOA).

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de junho de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.276 |

Sexta-feira | 28 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 026/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a ADJUDICAÇÃO e consequente HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório a empresa: AGS COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 52.048.210/0001-53, no valor de R\$ R\$ 4.835,94 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos); B DANIEL INFORMATICA– CNPJ: 11 607 273/0001-15, no valor de R\$ R\$ 12.070,38 (doze mil, setenta reais e trinta e oito centavos); ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– CNPJ: 11.928.775/0001-48, no valor de R\$ R\$ 19.748,96 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), F R LIMA CARLOS LTDA– CNPJ: 12.033.172/0001-40, no valor de R\$ R\$ 2.011,00 (dois mil, onze reais); HARMONIZA ACESSÓRIOS LTDA– CNPJ: 11.206.268/0001-09, no valor de R\$ R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 50.247.672/0001-74, no valor de R\$ R\$ 1.969,67 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME– CNPJ: 26.668,902/0001-94, no valor de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) e SOREM ULYSSES DO AMARAL– CNPJ: 33.499.608/0001-61, no valor de R\$ R\$ 19.104,53 (dezenove mil, cento e quatro reais e cinquenta e três centavos). Valor total da licitação é de R\$ R\$ 62.620,48 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.
Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2024

ALIRIO JOSÉ BACCA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Autoridade Superior